

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 044/2023.

Concede o título de “Cidadão Marabaense” para Ilma José de Moraes Queiroz, pelos relevantes serviços prestados à população do município de Marabá.

A Câmara Municipal de Marabá, Estado do Pará, aprovou e sua mesa diretora promulga o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º. - É outorgado à Senhora Ilma José de Moraes Queiroz, o título de “Cidadão Marabaense” pelos relevantes serviços prestados à comunidade nos mais diversos campos da sociedade, em prol do desenvolvimento do município de Marabá.

Art. 2º. O título honorífico a que se refere o art. 1º será entregue a homenageada em sessão solene da Câmara Municipal, em dia e horário previamente designado.

Art. 3º. - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Marabá, 13 de março de 2023.

PEDRO CORRÊA LIMA
Vereador – Câmara Municipal de Marabá

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Senhores vereadores,

A homenageada nesta propositura, Sra. Ilma José de Moraes Queiroz, empresária frente aos três restaurantes Quero Mais.

Ilma Queiroz, é natural de Rubiataba, Goiás. Filha de Eva José de Souza e João Alberto de Moraes e chegou na década de 70 em Marabá. Ilma é casada com Vicente Pinto de Queiroz e mãe de três filhos: Eliana morais Queiroz, Fernando Moraes Queiroz e Flávio Moraes Queiroz.

Na década de 80, Ilma era proprietária da empresa Minas Areia, à qual forneceu material para a construção da primeira ponte de Marabá, sobre rio Itacaiúnas.

Em 1985, mudou-se para a Marabá Pioneira, na Av. Getúlio Vargas, onde começou o restaurante Quero Mais, com apenas 05 (cinco) mesas, na época o primeiro restaurante por quilo de Marabá.

Ilma é grata à cidade de Marabá, pois foi onde criou os seus filhos e se tornou uma grande empresária do ramo de alimentação, hoje, com três restaurantes Quero Mais, um em cada núcleo da cidade.

Por todas essas qualidades, e pelos relevantes serviços prestados ao município de Marabá, submeto, portanto, a apreciação de vossas excelências, o presente projeto de decreto legislativo, concedendo a comenda a senhora acima citada.

Marabá, 13 de março de 2023.

PEDRO CORREA LIMA
Vereador – Câmara Municipal de Marabá